

Brasília-DF, 18 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Os demitidos do Governo Collor pedem o seu apoio para a aprovação do Projeto de Lei 4.786/2012, de autoria do Senador Edison Lobão Filho (PMDB/MA), que no Senado Federal foi aprovado na forma do PLS 82/2012. O projeto reabre o prazo para que os demitidos do Governo Collor entrem com requerimento de retorno ao serviço público (Lei 8.878/94). Neste momento, a proposição está na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara, aguardando o parecer do relator, Deputado Francisco Chagas (PT-SP).

A Comissão de Anistiados e Demitidos do Governo Collor do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF (Sindsep-DF) reitera a importância da aprovação da matéria para reparar uma grande injustiça cometida pelo então presidente Fernando Collor de Mello, que levou os trabalhadores demitidos ao desespero, chegando alguns a se suicidarem.

Os cerca de 120 mil empregados públicos e servidores federais de todo o País foram demitidos sem qualquer justificativa entre os anos de 1990 e 1992. Em 1994, o presidente Itamar Franco sancionou a Lei nº 8.878, que anulou as demissões, mas atrelou o retorno ao serviço público à formulação de requerimento específico. Neste processo foi concedida anistia a 42 mil trabalhadores que passaram a ser chamados de anistiados. Porém, em 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso interrompeu o processo e anulou grande parte das anistias já concedidas.

Portanto, o PL reabre o prazo para esse universo de trabalhadores que não tiveram ciência à época do período determinado pelo Governo para o ingresso dos requerimentos, até mesmo em função das dificuldades de divulgação em todo o Brasil, o que tornou o seu cumprimento inviável para muitos trabalhadores.

É para reparar esse terrível mal que os demitidos do Governo Collor solicitam a sua ajuda na aprovação do PL 4.786/2012.

Comissão de Anistiados e Demitidos
do Governo Collor do Sindsep-DF